

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDESO, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, NOS TERMOS ABAIXO ESPECIFICADOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-700, Belém - PA, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº 3523843-PCPA e do CPF nº 640.055.502-15, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, 66.821-000, Belém - PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, a a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA** inscrito no CNPJ sob o nº 00.368.105/0001- 06, com sede na Av. governador Magalhães Barata, nº209, Bairro Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDESO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.140.340/0001-30, Matriz Organização da Sociedade Civil beneficente, sem fins econômicos, com sede na Rua João Fanjas, nº 120, bairro Centro, CEP 68.795-000, no município de Benevides/PA, Foro Jurídico na Comarca de Benevides, Estado do Pará, representada neste ato por sua Presidente, **Sra. LUCIANE COSTA FERREIRA**, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 4248050 2ª Via PCPA e do CPF: 767.958.962-34, resolve de comum acordo celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fulcro na Lei

nº 8.666/93 e legislação correlata, bem como o Decreto Estadual nº 870/2013, nos termos abaixo especificados.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos partícipes, para o enfrentamento da violência contra mulher, com a realização dos seguintes cursos voltados para a área da Segurança Pública: **a) Curso de Abordagem Policial para atender as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (PMPA); b) Capacitação de Atendimento Policial para Atender às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (PCPA).**

1.2 Os cursos de capacitação objeto deste instrumento objetivam a melhoria na qualidade das abordagens/atendimentos aos profissionais da área da Segurança Pública (Polícia Militar e Polícia Civil) no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, levando atualidade da aplicabilidade das Leis de proteção à mulher, garantindo direitos, evitando a reincidência do crime e o Femicídio, reduzindo o índice de violência contra a mulher paraense.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazos para execução do objeto, constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho e no Plano de Curso, que são partes integrantes deste instrumento, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste termo, constituem compromissos e responsabilidades dos partícipes, no âmbito de suas respectivas competências institucionais:

### I – Compete de forma comum aos partícipes:

a) Cada Partícipe responsabiliza-se pelas ações e/ou omissões praticadas por seus agentes na execução do objeto desse Acordo de Cooperação Técnica, obrigando-se a

reparar os danos porventura causados à outra parte ou a terceiros;

- b) Avaliar permanentemente a execução deste Acordo, com vistas a ajustes e revisões;
- c) Nomear fiscal do presente Acordo para acompanhar a execução do objeto, bem como será responsável pela interlocução junto aos partícipes, o qual determinará o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando, em tempo hábil, aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência visando à execução e medidas convenientes.
- d) Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, relatório de indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste Acordo, que cheguem a seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis;

## II - Compete à SEGUP

- a) Designar os responsáveis pela implementação e acompanhamento da fiel execução do presente Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Disponibilizar espaço físico adequado para as ações de ampliação das operações do projeto “CONHECIMENTO, ALFORRIA DA MULHER”;
- c) Disponibilizar Produção, Gravações, Edição e Finalização do material para a confecção das aulas a serem transmitidas aos municípios do interior do Estado, para a execução dos Cursos de qualificação voltados para a Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra à Mulher paraense;
- d) Mobilizar os atores locais nas implementações das ações estabelecidas no Plano de Trabalho e articular com outros órgãos, Secretarias e instituições parceiras que atuem no município para que possam contribuir com a gestão do acordo;
- e) Promover articulação institucional e mobilização necessária à consecução do objeto orientando os trabalhos da equipe;
- f) Viabilizar a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito deste Acordo, objetivando o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- g) Avaliar periodicamente a implementação das ações previstas, divulgando os resultados alcançados para redirecionamento das ações de acordo com os resultados obtidos;
- h) Compartilhar as experiências e conhecimentos sobre os projetos e ações do Plano de

Trabalho e divulgar pelo site da SEGUP e outros veículos de comunicação o andamento dessas ações, avaliação e os resultados obtidos;

- i) Analisar o Plano pedagógico dos cursos propostos pelo IDESO, submetendo-os a apreciação do CONSUP/SEGUP;

## II - Compete a PMPA e PCPA:

- a) Disponibilizar de recursos humanos necessários para compor a equipe de trabalho que será responsável pela operacionalização das atividades continuadas;
- b) Assegurar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento das ações previstas;
- c) Promover a execução, gestão pedagógica e monitoramento das ações previstas no Plano de Trabalho;
- d) Avaliar periodicamente a implementação das ações previstas, divulgando os resultados alcançados para o redirecionamento das ações de acordo com os resultados obtidos;
- e) Compartilhar as experiências e conhecimentos sobre os projetos e ações do Plano de Trabalho e divulgar pelo site da instituição e outros veículos de comunicação o andamento dessas ações, avaliação e os resultados obtidos;
- f) Encaminhar ao IDESO a relação dos alunos que participarão dos cursos de capacitação;
- g) Viabilizar a impressão do material didático a ser utilizado nos cursos de capacitação e dos certificados de conclusão de curso;

## III - Compete ao IDESO:

- a) Atuar junto à SEGUP, PMPA e PCPA na Coordenação das ações, elaboração do plano de execução dos cursos, monitoramento, mobilização da rede de parceiros para execução e relatórios de atividades;
- b) Disponibilizar o Material Intelectual do Projeto **“Conhecimento, alforria da mulher”**, garantindo o reconhecimento do mesmo como propriedade particular do IDESO, cedido exclusivamente para a execução deste instrumento;
- c) Propor o plano pedagógico dos cursos de capacitação ofertados aos integrantes dos órgãos partícipes, submetendo-os a análise e apreciação do CONSUP/SEGUP;
- d) Elaborar o material didático dos cursos de capacitação, o qual será disponibilizado

ao corpo discente;

- e) Executar as ementas dos cursos de capacitação, por meio da colaboração de órgãos, entidades e instituições parceiras;
- f) Certificar os Instrutores e participantes dos cursos, acrescentando a logo marca das instituições parceiras em toda e qualquer publicação e atividade desenvolvida voltada essa capacitação dos cursos propostos;
- g) Avaliar periodicamente a implementação das ações previstas, divulgando os resultados alcançados para redirecionamento das ações de acordo com os resultados obtidos;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 O presente Acordo é celebrado a título gratuito, portanto não envolve a transferência de recursos orçamentários, financeiros ou materiais, não implicando compromissos financeiros e transferências de recursos entre os partícipes e não gerando direito à indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações ou outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS**

5.1 Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos Partícipes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal destes;

5.2 Prescindem de autorização os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento, cuja divulgação se torne necessária para a obtenção de autorização governamental, quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1 Os Partícipes assumem o compromisso, de comum acordo, de divulgar a sua participação no presente Acordo, fazendo constar seus nomes em folhetos, cartazes, peças promocionais e em todos os meios de publicidade utilizados na promoção do objeto deste Instrumento, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

### CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, se houver interesse dos Partícipes.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Acordo de Cooperação Técnica, bem como o seu Plano de Trabalho, poderão ser alterados, de comum acordo entre os Partícipes, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo, devidamente justificado, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, sendo vedada a alteração de seu objeto.

### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas, em decorrência da operacionalização deste Instrumento, serão resolvidos mediante acordo entre os Partícipes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne impraticável ou pelo não cumprimento das obrigações ora assumidas, ou ser denunciado por consenso dos Partícipes, a qualquer tempo, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Fica assegurado o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Caberá a SEGUP, providenciar a publicação do extrato do presente instrumento Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) contados de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, é competente a comarca de Belém/PA.

E assim por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de outubro de 2021.

  
**UALAME FIALHO MACHADO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

  
**WALTER RESENDE DE ALMEIDA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

  
**LUCIANE COSTA FERREIRA**

Presidente Instituto de Desenvolvimento Social – IDESO



Instituto de Desenvolvimento Social

Secretaria de  
Segurança Pública  
e Defesa Social



**TESTEMUNHAS:**

Nome:

*Uirapuru*

Nome:

*Alan Guimarães*

CPF:

*006053872 49*

CPF:

*489.879.332-87*

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: UBIRAJARA MAGEIA DE SOUSA FAICÃO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/11/2021 13:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BD0F3E1A3875978B.1E343D7550EED80.938C15B37727F314.97C7AD835351653F





Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO

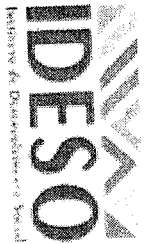
Plano de trabalho do Curso Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica nas Delegacias Urbanas e Especializadas - 2021

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PUBLICO-ALVO	RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA
<p>Reduzir o índice de violência contra a mulher através da capacitação no curso de Atendimento à mulher vítima de violência voltada aos profissionais que atuam dentro das delegacias urbanas e especializadas.</p>	<p>Diante da proposta de se capacitar todos os profissionais envolvidos na Segurança Pública que atuam nas Delegacias Urbanas e Especializadas do estado do Pará, para um Atendimento ideal à mulher vítima de violência, com perspectiva de reduzir o índice de violência contra a mulher paraense, fomentando a denúncia e os direitos fundamentados na Lei 11.340.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar como processo de ensino aprendizagem a modalidade EAD;</li> <li>✓ Vídeo Aula (apresentação das aulas gravadas);</li> <li>✓ Facilitador/ Instrutor;</li> <li>✓ Discussão para tirar dúvidas.</li> </ul> <p>Questionário avaliativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instrutor;</li> <li>✓ Mídia pronta (Aulas gravadas);</li> <li>✓ Auditório ou Sala (Espaço refrigerado);</li> <li>✓ Cadeiras;</li> <li>✓ Telão;</li> <li>✓ Datashow;</li> <li>✓ Microfone;</li> <li>✓ Cx de Som;</li> <li>✓ Computador</li> </ul>	<p>Todo os profissionais atuantes nas Delegacias</p> <p>Delegados, Escrivão, Cartorário, Investigador, Assistente Social, Registrador de Boletim de Ocorrência)</p>	<p>SEGUP, PCPA e IDESO</p>	<p>5 Dias/4Hs 20 Horas</p>
<p><b>OBJETIVO</b></p>	<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p>	<p><b>METODOLOGIA</b></p>	<p><b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b></p>	<p><b>PUBLICO-ALVO</b></p>	<p><b>RESPONSÁVEIS</b></p>	<p><b>CARGA HORÁRIA</b></p>

Identificador de autenticação: 2A8CB90.CDD8.E0E.955047E920B499CCD5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1263490 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA
	<p>Podendo assim, ser aplicado com aulas gravadas, na presença de Instrutores/Facilitadores no compartilhamento de conhecimento, através de novas habilidades e atitudes compatíveis aos princípios propostos. O uso do mecanismo em EAD, com aulas gravadas,</p>					



Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO

	possibilitará instruir um grande numero de servidores das Delegacias Urbanas e Especializadas ao mesmo tempo. Além de redução de custo de contratação de profissionais/ instrutores para realizarem capacitação itinerante. Interferindo de forma positiva no custo benéfico da proposta.					
--	---	--	--	--	--	--





Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO

OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
	de cada município do estado do Pará, tendo em vista os agravantes da Pandemia do COVID 19, limitando a possibilidade de execução, usando como estratégia de aplicabilidade no curso a adequação na modalidade Ead,.					
	podendo assim, ser aplicado com aulas gravadas, na presença de Instrutores/Facilitadores no compartilhamento de conhecimento, através de novas habilidades e atitudes compatíveis aos princípios propostos. O uso do mecanismo em EAD, com aulas gravadas, possibilitará instruir um grande numero de Policiais Militares ao mesmo tempo. Além de redução de custo de contratação de profissionais/					

Identificador de autenticação: 2A8CB90.CDD8.E08.955047E920B49BCCD5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>


Nº do Protocolo: 2021/1263490 Anexo/Sequencial: 1



Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO


	instrutores para realizarem capacitação itinerante. Interferindo de forma positiva no custo benefício da proposta.					
--	--	--	--	--	--	--

Belém, 22 de outubro de 2021.

  
**LUCIANE COSTA FERREIRA**  
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO

**UALAME FILHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**WALTER RESSENDE DE ALMEIDA**  
Delegado - Geral da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA

Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO  
 CPF: 959.668.972-04  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722402**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1072420  
 Exercício: 2021  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 215/2021-SEGUP/PA  
 Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Cadeia de Custódia - Turmas 1 e 2, no Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, aprovado pela Resolução nº 400/2021 - CONSUP.  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 525/2021-CONJUR  
 Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: JADIR ATAÍDE DOS SANTOS  
 CPF: 127.179.752-68  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722405**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1072420  
 Exercício: 2021  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 217/2021-SEGUP/PA  
 Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Local de Crime - Turmas 1 e 2, no Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, aprovado pela Resolução nº 400/2021 - CONSUP.  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 526/2021-CONJUR  
 Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO  
 CPF: 410.505.682-49  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722408**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1072420  
 Exercício: 2021  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 218/2021-SEGUP/PA  
 Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais - Turmas 1 e 2, no Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, aprovado pela Resolução nº 400/2021 - CONSUP.  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 527/2021-CONJUR  
 Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: SUZANA MOURA LIMA  
 CPF: 679.168.212-49  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722409**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1072420  
 Exercício: 2021  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 219/2021-SEGUP/PA  
 Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Noções de Investigação Criminal - Turmas 1 e 2, no o Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, aprovado pela Resolução nº 400/2021 - CONSUP.  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 528/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES  
 CPF: 860.904.963-91  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722410**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/1072420  
 Exercício: 2021  
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 216/2021-SEGUP/PA  
 Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Sistemas Nacional de Segurança Pública - Turmas 1 e 2, no o Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, aprovado pela Resolução nº 400/2021 - CONSUP.  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 524/2021-CONJUR  
 Data de Assinatura: 25 de Outubro de 2021  
 Vigência: 6 (seis) meses  
 Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fontes: 0101e 0301; Naturezas: 339036 e 339047.  
 Contratado: JORGE FABRICIO DOS SANTOS  
 CPF: 377.472.402-44  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722406**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 03/2021-FISP**

Justificativa: Com fundamento na art. 57, II, e 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e na manifestação nº 543/2021/CONJUR/SEGUP/PA.  
 OBJETO: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias a contar de 16/10/2021 a 14/11/2021, cujo objeto é a REFORMA GERAL DAS EDIFICAÇÕES E DA ESTRUTURA DO TELHADO DA GARAGEM DE VIATURAS DO 19º GBM/CAPANEMA e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 104.289,25 que corresponde acerca de 22,71% do valor contratado.  
 Programação: 44.101.06.182.1502.7563.  
 Natureza: 449051  
 Fonte: 0141 e 0341  
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021.  
 MARCELO AMARO DA GAMA - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ Marcelo Pinto Bezerra - Construmaz Construtora LTDA

**Protocolo: 722278**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017-SEGUP/PA**

Processo nº 2017/3536  
 Exercício: 2021  
 Origem: Pregão Eletrônico 012/2017-SEGUP/PA  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a vigência de 20/11/2021 à 19/11/2022  
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico 544/2021- CONJUR/SEGUP  
 Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte 0101; Natureza 3390233  
 Data da Assinatura: 15/10/2021  
 Vigência: 20/11/2021 à 19/11/2022  
 Contratada: ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE  
 CNPJ: 13.985.514/0001-95  
 Endereço: Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1.117, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-000, Belém/PA  
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722225**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021**

Objeto: Estabelecer a conjugação de capacidades técnicas dos participantes, para o enfrentamento da violência contra mulher, com a realização dos seguintes cursos voltados para a área da Segurança Pública: a) Curso de Abordagem Policial para atender as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (PMPA); b) Capacitação de Atendimento Policial para Atender às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (PCPA).  
 Data de assinatura: 22/10/2021.

Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022.

Valor: R\$ 0,00

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA e o Instituto de Desenvolvimento Social - IDESO.

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.  
José Dilson Melo de Souza Júnior, CEL QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Walter Resende de Almeida, DPC - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Luciane Costa Ferreira - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social.

**Protocolo: 722189**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 1628/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGUAPE MIRI/PA

PERÍODO: 11 À 13.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada.

SERVIDOR(ES): CB PM MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513-1

CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1631/2021-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28.09 à 02.10.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada.

SERVIDOR(ES): MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1

SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARRROS MARTINS, MF: 5427991

SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

### PORTARIA Nº 1646/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio no transporte da equipe da Assessoria de Comunicação na "Operação Finados".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 29.10 a 03.11.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDORE(S): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 722529**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1636/2021-SAGA

#### BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1232780, e Mem. nº 92/2021-GPS, de 28.10.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1336/2021-SAGA, de 31.08.2021, publicada no DOE nº 34687, de 01.09.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio e Serviços, MF nº 54186058/4, 2020/2021, no período de 01.10 a 30.10.2021.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio e Serviços, MF nº 54186058/4, 2020/2021, do período de 01.10 a 30.10.2021, para 16.11 a 30.11.2021 (15 dias), e o restante dos outros 15 dias, para 17.01 a 31.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 722737**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.632/2021** - GAB.SAGA/SEGUP, publicada no DOE Nº 34.749, do dia 27/10/2021 - Protocolo 721284  
**Protocolo: 722735**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 094/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 5346 JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 28 de Agosto de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2021 4 00067 165 0013626 16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de setembro de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 5346 JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, em virtude do seu falecimento na data 28 de Agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de Agosto de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 722648**

**PORTARIA Nº 062/2021- EP/PMPA** – Nomear o TEN CEL QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, para exercer a função de Fiscal do Contrato 019/2021 – EP/PMPA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, celebrado entre a PMPA e a empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, de CNPJ: 08.255.726/0001-87. Belém/PA, 27/10/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

**Protocolo: 722651**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 443/21/DI/DF**, contida no DOE Nº 34.624 do dia 30/06/2021; Onde Lê-se: Servidor: CB PM Elivaldo Ferreira Ribeiro; CPF: 77375327220; Valor: R\$ 1.714,40. Leia-se: Servidor: CB PM Elivaldo Pereira Ribeiro; CPF: 77375327220; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, CEL QOPM.

**Errata da PORTARIA Nº 444/21/DI/DF**, contida no DOE Nº 34.624 do dia 30/06/2021; Onde Lê-se: Servidor: SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 52593371234; Valor: R\$ 2.532,00. Leia-se: Servidor: SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 52593371234; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, CEL QOPM.

**Protocolo: 722249**

**Errata da PORTARIA Nº 1624/21/DI/DF**, contida no DOE Nº 34.694 do dia 10/09/2021; Onde Lê-se: Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA. Leia-se: Origem: Castanhal-PA; Destino: São João De Pirabas-PA. Ordenador: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, CEL QOPM.

**Protocolo: 722638**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### REAVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 45/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalações de aparelhos de ar condicionado split, destinadas ao prédio do Comando de Missões Especiais – CME da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 12/11/2021, às 09h30 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 984210841. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 28 de outubro de 2021. GISELY MORAES DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 30354 – PREGOEIRA.

**Protocolo: 722277**